



GOVERNO DE RONDÔNIA

Prefeitura Municipal de Mirante da Serra

LEI Nº 048

DE 02 DE MARÇO DE 1.994

"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO'
EVANGÉLICA DE ASSISTÊN-
CIA SOCIAL - AEASADM CO
MO DE UTILIDADE PÚBLICA".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Adnaldo de Andrade, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhe-
cida a Associação Evangélica de Assistência Social - AEASADM, de
Mirante da Serra, como de Utilidade Pública.

Art. 2º - Esta Lei en-
tra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as
disposições em contrário. *f*

Adnaldo Andrade
Prefeito Municipal



AMONON CO. 071. 272

Protocolo Municipal de Mirante da Serra

PREF. MUN. MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
De 02.03.08, 03.03.94

PROTOCOLO

CAMARA M. M. S.
PUBLICADO
De 02.03.08, 03.03.94

PROTOCOLO
Chefe de Expediente
Port de N.º 002-GP-CMMS-RO-93